

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2676/2023



IND

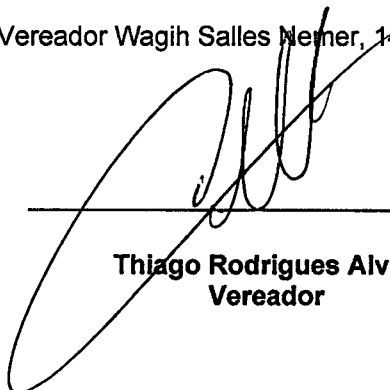
Fls: Nº	1
Proc. Nº	2841/2023

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ANIMAL (USA) NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de construir unidades básicas de saúde animal, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de novembro de 2023.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pda a propositura	
Em	22/11/2023
Presidente	

Justifico a presente propositura, pois a oferta de serviços de atendimento veterinário aos animais domésticos em nossa cidade é uma questão relevante. O atendimento veterinário, muitas vezes, é um serviço dispendioso, e diversas famílias enfrentam dificuldades financeiras para proporcionar os cuidados necessários a seus queridos pets, resultando na ausência de acompanhamento veterinário.

Embora a Prefeitura tenha implementado um serviço de atendimento veterinário simplificado no Centro de Proteção ao Animal Doméstico – CEPAD, localizado no bairro dos Altos, esse centro não consegue mais atender adequadamente à crescente demanda de cuidados veterinários. Portanto, torna-se imperativo expandir esses serviços para outros bairros da cidade, facilitando o acesso ao atendimento veterinário sem exigir que os donos dos animais se desloquem para regiões distantes.

Os animais domésticos frequentemente são considerados membros das famílias e merecem receber atendimento adequado. Cabe a nós zelar pela qualidade de vida desses animais, e a expansão dos serviços veterinários para outros bairros contribuirá significativamente para assegurar o bem-estar dos pets e atender às necessidades das famílias que enfrentam desafios financeiros.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Reiterando a indicação de nº1334/2021.

Fls: N°	2
Proc. N°	2841/2023

